

DECISÃO COREN/MA N.º 026, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Autorizar abertura de Processo Licitatório para aquisição de serviço de hospedagem site e e-mails corporativos.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 578ª (quingentésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 28 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para aquisição de serviço de hospedagem site e e-mails corporativos.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF



Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF